



PROCESSO	SEI 00179.00000310/2022-05
INTERESSADO	CEF - Comissão de Ensino e Formação do CAU/SP
ASSUNTO	Aprovação da indicação dos membros para a composição da Comissão de Mérito do Prêmio Projetando o Futuro

DELIBERAÇÃO Nº 371/2023 – Comissão de Ensino e Formação (CEF CAU/SP)

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SP, reunida ordinariamente na sede do CAU/SP e com a possibilidade de participação virtual de seus membros pela plataforma do Microsoft Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que de acordo com o art. 3º da Lei 12.378/2010 “os campos da atuação profissional para o exercício da arquitetura e urbanismo são definidos a partir das diretrizes curriculares nacionais que dispõem sobre a formação do profissional arquiteto e urbanista nas quais os núcleos de conhecimentos de fundamentação e de conhecimentos profissionais caracterizam a unidade de atuação profissional.”;

Considerando que o Prêmio CAU/SP Projetando o Futuro integra o Projeto Estruturante Valorização_Reconhecimento do Planejamento Estratégico do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no âmbito do Programa CAU/SP Valorização Profissional, que visa conhecer, reconhecer e divulgar trabalhos referenciais desenvolvidos por profissionais de Arquitetura e Urbanismo no Estado de São Paulo. Considerando a diversidade de saberes, práticas e atuações inerentes ao campo da Arquitetura e Urbanismo, a premiação de boas práticas visa valorizar os profissionais, o exercício profissional e reconhecer a pluralidade de áreas de atuação em Arquitetura e Urbanismo.

DELIBERA:

APROVA a indicação para a composição da Comissão de Avaliação de Mérito – Edital de Boas Práticas Prêmio Construindo o Futuro:

CATEGORIA I - Projeto de Arquitetura de Edificações e Interiores

Cons. Amarilis da Silveira Piza de Oliveira
Cons. Soriedem Rodrigues
Cons. Ana Paula Preto Rodrigues Neves
Cons. Thais Borges Martins Rodrigues
Cons. Afonso Celso Bueno Monteiro

CATEGORIA II - Projeto de Arquitetura da Paisagem

Cons. Suplente Aline Alves Anhesim
Cons. Danila Martins de Alencar Battaus
Cons. Vera Lúcia Blat Migliorini

CATEGORIA III - Projeto de Patrimônio Cultural, Arquitetônico e Urbanístico

Cons. Sandra Aparecida Rufino
Cons. Suplente Leila Regina Diegoli
Cons. Ana Paula Preto

CATEGORIA IV - Projeto de Arquitetura Efêmera

Cons. Danila Martins de Alencar Battaus
Cons. Vera Lúcia Blat Migliorini
Cons. Maria Eneida Barreira

CATEGORIA V - Planejamento Urbano e Regional

Cons. Mônica Antonia Viana
Cons. Márcia Helena Souza da Silva
Cons. Suplente Clarissa Duarte de Castro Souza

CATEGORIA VI - Habitação de Interesse Social

Cons. Danielle Skubs

Cons. Sandra Aparecida Rufino

Cons. Suplente Clarissa Duarte de Castro Souza

ENCAMINHAR a presente Deliberação à SGO para providências.

Com **14 votos favoráveis** dos conselheiros Ana Lúcia Cerávolo, Denise Antonucci, Ana Paula Preto Rodrigues Neves, Arlete Maria Francisco, Cássia Regina Carvalho de Magaldi, Danila Martins de Alencar Battaus, Delcimar Marques Teodózio, Fernanda de Macedo Haddad, Fernando Netto, Saide Kahtouni, José Roberto Merlin, Kelly Cristina Magalhães, Paula Raquel da Rocha Jorge e Adriana Corsini Menegolli.

São Paulo-SP, 01 de junho de 2023.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.



Documento assinado eletronicamente por **VELTA MARIA KRAUKLIS DE OLIVEIRA, Coordenador(a) Técnico(a) de Ensino e Formação**, em 15/08/2023, às 16:26, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **16ACEEFA** e informando o identificador **0068207**.